



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 079/16**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando os critérios de classificação e participação dos clubes na Copa Rio de Profissionais de 2016, estabelecidos nos artigos 1º e 19 do Regulamento Específico da Competição;

Considerando os impedimentos, desistências e não confirmações, relacionados aos clubes que poderiam participar da Competição;

Considerando que o REC estabelece em seu artigo 1º que a Copa Rio de Profissionais de 2016 deverá acontecer com a participação de no máximo 16 equipes, não estabelecendo número mínimo de clubes participantes;

Considerando que até o presente momento 15 equipes já confirmaram participação na competição;

Considerando que faltam apenas 18 dias para o início da competição

RESOLVE

Indicar que fica encerrado o prazo para adesão de outros clubes que eventualmente tenham condição e/ou interesse em participar da Copa Rio de Profissionais de 2016.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**